



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 996 E M E N T A:- Concede anistia do IPTU (Imposto Pre-  
de 11 de 01 de 1983 dial e Territorial Urbano) aos contri-  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ buintes do Município na forma que in-  
dica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, fica autori-  
zado a conceder aos contribuintes municipais do IPTU anistia de seus  
débitos referentes aos exercícios de 1977 a 1980.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 11 de  
janeiro de 1.983.

*Veto, o presente projeto de lei, em face de  
sua inconstitucionalidade.*

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

*Ailton Gomes de Alencar*  
Dr. Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -